



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.368 |

Sexta-feira | 04 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

AVISO

REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 693/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando à futura **contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos radiológicos, (Aparelhos de Raio-X, Processadora de Raio-X, Arco Cirúrgico) e autoclaves, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e dos ESF's Esperança, Planalto, Central, Sibipiruna, e Flamboyant.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de setembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão

pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 02 de setembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 005/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Instituto Médico Aguiar & Salata Ltda** – CNPJ/MF nº **33.179.042/0001-90.**

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de Licitação: 005/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.368 |

Sexta-feira | 04 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços médicos (especialidades médicas), na área de **Clínica Geral**, para atender a demanda da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do Hospital Municipal de Chapadão do Sul – MS, enquanto perdurar a situação de emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 07/08/2020.

*Prazo Contratual: 07/08/2020 a 25/11/2020.

*Valor: R\$ 61.200,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 1112.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 1120.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 1116.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Filinto Gonçalves de Aguiar Junior – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 044/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Cruvinel Rodrigues Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **24.440.025/0001-74**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 357/2020 Licitação: 004/2020

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas), na área de **Clínica Médica**, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 11/08/2020.

*Prazo Contratual: 11/08/2020 a 24/04/2021.

*Valor: R\$ 451.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 713.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 715.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.164 – 3.3.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 774.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 714.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Rafael Cruvinel Rodrigues – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 006/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Motter & Motter Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **34.061.398/0001-05**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 439/2020 Licitação: 005/2020

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços médicos (especialidades médicas), na área de **Clínica Geral**, para atender a demanda da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do Hospital Municipal de Chapadão do Sul – MS, enquanto perdurar a situação de emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 11/08/2020.

*Prazo Contratual: 11/08/2020 a 25/11/2020.

*Valor: R\$ 122.400,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 1112.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 1120.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.368 |

Sexta-feira | 04 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.170 – 3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 1116.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Rosana Cristina Motter – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 045/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Clara de Oliveira Junqueira Atividades Médicas Ltda** – CNPJ/MF nº **37.843.288/0001-76**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 357/2020 Licitação: 004/2020

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas), na área de **Clínica Geral**, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 11/08/2020.

*Prazo Contratual: 11/08/2020 a 24/04/2021.

*Valor: R\$ 678.790,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 713.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.124 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 758.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.047 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 691.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 715.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.164 – 3.3.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 774.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 714.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.042 – 3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 658.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Maria Clara de Oliveira Junqueira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 046/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Kethelen Konstansky Jacob Atividades Médicas Ltda** – CNPJ/MF nº **37.843.820/0001-55**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 357/2020 Licitação: 004/2020

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas), na área de **Clínica Geral**, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 11/08/2020.

*Prazo Contratual: 11/08/2020 a 24/04/2021.

*Valor: R\$ 678.790,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 713.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.047 – 3.3.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 691.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 715.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.164 – 3.3.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 774.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 714.

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.042 – 3.3.90.39.00 – 114.000 – Ficha: 658.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.368 |

Sexta-feira | 04 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

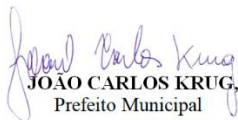
*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Kethelen Konstansky Jacob – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

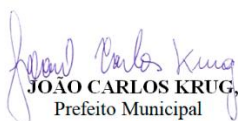
RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas **Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli – ME** e **Pró – Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli – ME** conforme parecer exarado no Processo nº 703/2020.
Chapadão do Sul – MS, 03 de setembro de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Ednes Neto dos Santos – ME** conforme parecer exarado no Processo nº 701/2020.
Chapadão do Sul – MS, 03 de setembro de 2020.

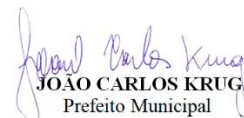

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 390, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Vanessa Paulista Reis Campos**, portadora do CPF nº 057.525.441-65, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.250, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Subvenção a Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Barretos/SP e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial na Lei Complementar 173/2020, e no Decreto Legislativo Estadual nº 637.

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a **FUNDAÇÃO PIO XII**, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0002-01, subvenção social na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com o objetivo de colaborar na garantia dos insumos médico hospitalares, necessários ao tratamento oncológico.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.368 |

Sexta-feira | 04 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Parágrafo único. A subvenção será concedida diante da apresentação do Plano de trabalho condizente com o objeto, e demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

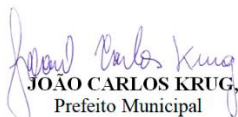
Art. 2º A prestação de contas deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal, acompanhada dos documentos solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementada se necessário:

Unidade: 35.102 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0002-2.115 - Apoio a Entidades de Assistência à Saúde
Fonte: 102.000 – Recursos para Saúde
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
..... R\$ 48.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 04 de setembro de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal